Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
26/10/2021
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 1.691, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"TRANSFERE O FERIADO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DO CORRENTE ANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o Decreto Estadual nº 9.961, de 5 de outubro de 2021, que transfere o feriado do dia do Servidor Público para o dia 1º de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Nas repartições públicas municipais, o feriado do dia do servidor público (28 de outubro de 2021) fica transferido para o dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, arrecadação e fiscalização, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL